



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ílhavo emitiu, em 2022/03/07, o alvará de loteamento e obras de urbanização n.º1/22, em nome de **RASCUNHOS URBANOS, LDA**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de **2021/02/04** e do despacho de **2022/02/04** do Ex.mo Sr. Vereador do pelouro de Obras Particulares, Eng. João Diogo da Silva Semedo, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através das quais foi licenciado o loteamento do prédio sito em **RUA ARRAIS JOÃO PAUSEIRO - GAFANHA DE AQUÉM**, da freguesia **S.SALVADOR**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º **3624/19891122** e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o artigo 3993.

A operação de loteamento integra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo, e possui as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: **4.260,00 m²**;
- Área de implantação: **1.100,00 m²**;
- Área total de construção: **1.100,00 m²**;
- Número de lotes: **6**, com as áreas de **634,50 m²**, **424,00 m²**, **479,90 m²**, **916,20 m²**, **480,00 m²**, **716,60 m²**;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: **1**;
- Número de fogos total: **6**;
- Número de lotes para habitação: **6**;
- Área de cedência para o domínio municipal: **608,80 m²**;
- Finalidade da cedência: **alargamento da plataforma viária, estacionamento automóvel e passeio, bem como todas as infraestruturas e mobiliário urbano instalados.**

Paços do Município, a 2022/03/07.

O Vereador do pelouro de obras particulares, Eng. João Diogo da Silva Semedo, com competências delegadas por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18